

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 67 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/12/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Largo do Colégio, 4.

9500-054 Ponta Delgada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/10/2006.

30 de Outubro de 2006. — O Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, *Paulo Menezes*. 1000307656

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Universidade da Beira Interior	Fernanda Martins
Endereço	Código postal
Convento de Santo António	6200-001
Localidade/Cidade	País
Covilhã	Portugal
Telefone	Fax
(00351) 275319031	(00351) 275319078
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
fmartins@ubi.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e instalação de um sistema de microscopia invertida de fluorescência para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Compreende o fornecimento e instalação bem como todos os trabalhos preparatórios, complementares ou acessórios de instalação do equipamento do sistema de microscopia invertida de fluorescência para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior e ainda a respectiva formação dos utilizadores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Santa Maria — Covilhã.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo 33.4; classe 33.40; categoria 33.40.2; subcategoria 33.40.22.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação, com a assinatura do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

POCI 2010, referente ao apetrechamento e construção da Faculdade de Ciências da Saúde.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única unidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não podem concorrer as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos solicitados na alínea a) do ponto 6.1 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

111.2.1.2) Capacidade económica e financeira — Documentos comprovativos exigidos Documentos solicitados na alínea B.1) do ponto 6.1 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos solicitados na alínea B.2) do ponto 6.1 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Mérito técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagar em dinheiro ou em cheque a favor da UBI.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

NÃO ☐ SIM ☒